



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 064/2024

Autoria: Vereador Hugo Luiz Picoli Meneghel

EMENTA: Indica necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Comunidade de Rio Novo de Matilde, Distrito de Matilde, em Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize a instalação de redutor de velocidade (lombada), com a devida sinalização, próximo à residência da Senhora Adriana Santolim, na Comunidade de Rio Novo de Matilde, Distrito de Matilde, em Alfredo Chaves, conforme fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de salvaguardar a segurança e a integridade física dos cidadãos que residem na região, tendo em vista que alguns motoristas trafegam pela via em alta velocidade. Some-se a isso o fato de que algumas crianças transitam e brincam nas imediações do local.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 06/09/2024 10:47 - N.00026





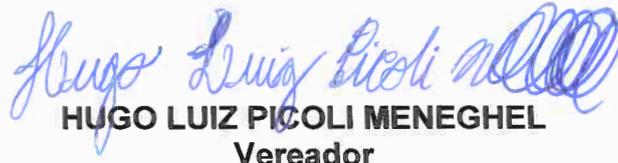
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de setembro de 2024.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Vereador

